



Formação Anticorrupção

Cultura de Ética e Integridade Organizacional

Índice

Introdução	1
I. Formação A – Liderança e Integridade Organizacional	3
1. Objetivos da Formação	3
2. Estrutura e Conteúdos Programáticos.....	3
II. Formação B – Ética, Conduta e Denúncia Responsável.....	5
1. Objetivos da Formação	5
2. Estrutura e Conteúdos Programáticos.....	5
III. Metodologia e Recursos Didáticos.....	8
IV. Avaliação e Certificação	9
V. Monitorização e Melhoria Contínua.....	10
Conclusão	11

Introdução

A integridade, a transparência e a ética constituem valores fundamentais que orientam a atuação da nossa organização. Promover uma cultura que previna a corrupção e outros comportamentos indevidos é uma responsabilidade de todos os trabalhadores, independentemente da função ou do nível hierárquico.

Com este propósito, foi desenvolvido o Programa de Formação Anticorrupção, destinado a sensibilizar, informar e capacitar todos os membros da organização para a importância da prevenção e do combate à corrupção, em conformidade com a Estratégia Nacional Anticorrupção (ENAC) e com o Regime Geral de Proteção de Denunciantes (Lei n.º 93/2021).

Reconhecendo que as responsabilidades e os desafios variam consoante as funções desempenhadas, a formação foi estruturada em duas vertentes complementares.

A Formação A (Liderança e Integridade Organizacional) destina-se a quadros de direção, chefias intermédias e responsáveis por equipas, e centra-se no papel da liderança na promoção da integridade. Aborda temas como a ENAC, o programa de *compliance*, as responsabilidades legais e éticas da gestão e o papel do Responsável pelo Cumprimento Normativo (*Compliance Officer*), visando dotar os dirigentes das competências necessárias para prevenir riscos, tomar decisões éticas e servir de exemplo.

A Formação B (Ética, Conduta e Denúncia Responsável) destina-se aos restantes trabalhadores, assim como aos trabalhadores temporários, tendo um enfoque prático e comportamental, baseado em exemplos do dia a dia e em situações concretas de decisão ética. Esta vertente aborda o conceito e os tipos de corrupção, os princípios de conduta ética, o funcionamento do canal de denúncias, bem como os direitos e garantias do denunciante, reforçando o papel de cada trabalhador na construção de uma cultura de integridade e confiança.

O objetivo comum de ambas as formações é garantir que todos os membros da organização compreendam o que é a corrupção e como preveni-la, conheçam as regras, políticas e mecanismos internos aplicáveis, atuem de forma ética, transparente e responsável nas suas funções, e contribuam para uma cultura organizacional sólida, assente na integridade e na confiança.

As formações serão disponibilizadas em formato e-learning, com uma duração total de duas horas cada, permitindo uma aprendizagem flexível e adaptada ao ritmo de cada participante.

I. Formação A – Liderança e Integridade Organizacional

A Formação A – Liderança e Integridade Organizacional tem como objetivo sensibilizar e capacitar os trabalhadores para a prevenção e combate à corrupção, em alinhamento com a Estratégia Nacional Anticorrupção (ENAC) e o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC). Esta formação destina-se principalmente a quadros de direção, chefias intermédias e responsáveis por equipas, reconhecendo o papel central da liderança na promoção da integridade e da ética organizacional.

1. Objetivos da Formação

O objetivo desta formação é capacitar os participantes para compreender o conceito e os principais tipos de corrupção, conhecer as orientações e instrumentos da Estratégia Nacional Anticorrupção e do MENAC, identificar os elementos essenciais do programa de cumprimento normativo, reconhecer o papel e as responsabilidades do responsável pelo cumprimento normativo, promover uma cultura de ética, integridade e responsabilidade empresarial, conhecer a política anticorrupção e o funcionamento do canal de denúncias, bem como aplicar o conhecimento adquirido através de um teste final de avaliação.

2. Estrutura e Conteúdos Programáticos

A formação encontra-se organizada em **seis módulos temáticos**, apresentados de forma dinâmica e interativa na plataforma e-learning.

Módulo 1 – Conceito de Corrupção

Este módulo aborda a definição de corrupção segundo a lei portuguesa e convenções internacionais, os impactos económicos e sociais da corrupção e exemplos de comportamentos considerados corruptos. O objetivo é garantir a compreensão do conceito legal e prático de corrupção, bem como o reconhecimento dos seus efeitos na sociedade e nas organizações.

Módulo 2 – Tipos de Corrupção

Explora as principais formas de corrupção, incluindo ativa e passiva, no setor público e privado, assim como práticas associadas como fraude, tráfico de influências e

nepotismo. O objetivo é identificar e diferenciar as diversas práticas ilícitas relacionadas com a corrupção.

Módulo 3 – Estratégia Nacional Anticorrupção e Cumprimento Normativo

Apresenta os eixos estratégicos da ENAC (prevenção, detecção e repressão), o papel e competências do MENAC, conceitos e importância do cumprimento normativo (*compliance*), identificação de riscos e medidas preventivas, bem como os benefícios da conformidade para a organização. O objetivo é fornecer aos participantes uma visão clara do enquadramento nacional e da relevância dos programas de *compliance*.

Módulo 4 – Responsável pelo Cumprimento Normativo

Detalha as funções e responsabilidades do *Compliance Officer*, incluindo comunicação interna, reporte à administração e apoio ao canal de denúncias. O objetivo é esclarecer o papel desta figura central na promoção da integridade e conformidade dentro da organização.

Módulo 5 – Cultura de Ética e Integridade

Aborda os princípios de conduta ética, exemplos de boas práticas e dilemas éticos, e a importância da liderança pelo exemplo. O objetivo é reforçar comportamentos éticos e o compromisso individual e coletivo com a integridade.

Módulo 6 – Política Anticorrupção e Canal de Denúncias

Explica a estrutura e finalidade da política anticorrupção, a localização e funcionamento do canal de denúncias, o que pode ser denunciado e como fazê-lo, garantindo confidencialidade e proteção do denunciante, bem como as etapas de análise e tratamento das denúncias. O objetivo é capacitar os participantes para a correta utilização dos mecanismos de denúncia e assegurar o cumprimento das políticas internas anticorrupção.

II. Formação B – Ética, Conduta e Denúncia Responsável

A Formação B – Ética, Conduta e Denúncia Responsável destina-se aos trabalhadores, assim como trabalhadores temporários, com o objetivo de promover comportamentos éticos, reforçar a integridade nas interações diárias e sensibilizar para a utilização responsável do canal de denúncias.

1. Objetivos da Formação

Esta formação tem como objetivo assegurar que todos os trabalhadores, assim como trabalhadores temporários, da organização compreendam os conceitos fundamentais de corrupção e as suas diferentes manifestações, identifiquem situações de risco ético e adotem comportamentos íntegros no exercício das suas funções.

Pretende-se igualmente que conheçam os direitos e garantias legalmente conferidos ao denunciante, promovendo a utilização responsável do canal de denúncias, e que sejam capazes de diferenciar denúncias legítimas de reclamações ou boatos.

A formação visa ainda que os participantes reconheçam o papel e as responsabilidades do *Compliance Officer* como referência interna em matéria de ética e conformidade, desenvolvam e reforcem uma cultura organizacional de integridade, responsabilidade coletiva e confiança, e apliquem princípios de conduta ética nas interações com colegas, clientes, fornecedores.

2. Estrutura e Conteúdos Programáticos

A formação encontra-se organizada em **seis módulos temáticos**, apresentados de forma dinâmica e interativa na plataforma e-learning.

Módulo 1 - O que é a Corrupção e os seus Tipos

Visa proporcionar aos participantes o conhecimento sobre o conceito de corrupção segundo a legislação portuguesa, distinguindo corrupção ativa e passiva, identificando práticas no setor público e privado, bem como comportamentos relacionados, como fraude, tráfico de influências, nepotismo e abuso de poder, complementados com exemplos práticos aplicáveis ao contexto português. Este módulo pretende assegurar a

compreensão do conceito de corrupção e a capacidade de identificar comportamentos que a possam configurar.

Módulo 2 - Conduta Ética e Boas Práticas no Dia a Dia

Foca-se nos princípios éticos fundamentais, nomeadamente honestidade, imparcialidade, transparência e respeito, abordando dilemas éticos e processos de tomada de decisão, bem como as interações com fornecedores, clientes e colegas. Inclui também a identificação de potenciais conflitos de interesses e a avaliação de ofertas, brindes, convites ou favores. O objetivo é capacitar os participantes para reconhecer e evitar situações de risco ético, reforçando a integridade nas interações diárias.

Módulo 3 - O que é (e o que não é) uma Denúncia

Aborda a definição legal de denúncia nos termos da Lei n.º 93/2021, distinguindo denúncias legítimas de reclamações ou boatos, e indicando quando e como devem ser efetuadas. Este módulo salienta a importância da boa-fé e da verificação dos factos, promovendo a utilização responsável do mecanismo de denúncia.

Módulo 4 - Direitos e Proteção do Denunciante

São apresentados os direitos garantidos por lei, incluindo confidencialidade, anonimato e proteção contra retaliações, bem como as obrigações da entidade ao receber uma denúncia e as etapas de análise e acompanhamento subsequente. Este módulo visa assegurar que os trabalhadores conheçam os seus direitos e se sintam protegidos ao efetuar uma denúncia.

O Módulo 5 - O Responsável pelo Cumprimento Normativo (*Compliance Officer*)

Detalha quem é o *Compliance Officer*, as suas funções de garantir conformidade legal e ética, apoiar o canal de denúncias e promover a formação e a integridade, bem como os procedimentos para contacto ou consulta em caso de dúvidas éticas. Inclui exemplos práticos de aplicação, como a consulta do responsável antes de aceitar um convite de um fornecedor. Este módulo tem como objetivo dar a conhecer a figura de referência interna para questões éticas e de conformidade.

Módulo 6 - Cultura de Integridade e Responsabilidade Coletiva

Destaca o papel de cada trabalhador na prevenção da corrupção, a importância do exemplo e da coerência no comportamento, boas práticas em entidades portuguesas e a forma como a integridade contribui para reforçar a confiança na organização. Pretende consolidar a integridade como valor comum e reforçar a responsabilidade partilhada entre todos os membros da organização.

III. Metodologia e Recursos Didáticos

A formação será disponibilizada através de uma plataforma e-learning, permitindo o acesso remoto e flexível, adaptado ao ritmo de cada participante. Para facilitar a aprendizagem, serão utilizados vídeos explicativos, infografias e conteúdos interativos, complementados com materiais de apoio em formato digital, como o código de conduta, o guia de denúncia e um glossário de termos relevantes.

O programa privilegia a autoaprendizagem guiada, com progressão controlada por módulo, garantindo que os participantes consolidem os conhecimentos antes de avançar para os conteúdos seguintes. Adicionalmente, será disponibilizado apoio técnico e acompanhamento, assegurando esclarecimento de dúvidas e um acompanhamento contínuo do progresso ao longo da formação.

A formação terá uma duração total de duas horas (120 minutos) e será ministrada em modalidade e-learning, de forma assíncrona, estando disponível 24 horas por dia para acesso flexível pelos participantes. Destina-se a todos os trabalhadores da organização e a sua participação é obrigatória no momento do ingresso, com atualizações recomendadas anualmente, de forma a garantir a manutenção e reforço dos conhecimentos adquiridos ao longo do tempo.

IV. Avaliação e Certificação

No final da formação, os participantes realizarão um **teste de avaliação de conhecimentos**, composto por 10 a 15 perguntas de escolha múltipla e verdadeiro/falso, diretamente relacionadas com os conteúdos abordados nos módulos da formação. A duração estimada do teste é de 10 a 15 minutos, sendo que cada resposta correta atribuirá uma pontuação definida pela plataforma. Para aprovação, é necessário alcançar um **aproveitamento mínimo de 70%**; em caso de reprovação, o formando terá a oportunidade de repetir o teste uma vez.

Os formandos que obtiverem aprovação receberão um **certificado digital de conclusão**, emitido automaticamente pela plataforma. Este certificado incluirá o nome do formando, o título da ação de formação, a carga horária, a data de conclusão e o logótipo da organização.

V. Monitorização e Melhoria Contínua

A eficácia da formação será avaliada com base em indicadores de participação e na taxa de aprovação dos formandos. Os resultados obtidos servirão como referência para a atualização periódica dos conteúdos, garantindo a melhoria contínua do programa e a sua adaptação às necessidades da organização.

Conclusão

O Programa de Formação Anticorrupção da organização constitui uma ferramenta estratégica para promover a integridade, a ética e a transparência em todas as atividades da empresa. Através das formações dirigidas a diferentes níveis hierárquicos, pretende-se capacitar os trabalhadores e líderes para identificar, prevenir e agir de forma responsável face a situações de corrupção ou comportamentos indevidos, fortalecendo uma cultura organizacional baseada na confiança e na responsabilidade coletiva.

A utilização de uma metodologia e-learning flexível, aliada a conteúdos práticos e interativos, garante uma aprendizagem eficaz e adaptada ao ritmo de cada participante. A avaliação e certificação final permitem medir o aproveitamento e reforçar os conhecimentos adquiridos, enquanto a monitorização contínua e a atualização periódica dos conteúdos asseguram a relevância e a melhoria contínua do programa.

Em suma, este programa não apenas cumpre com os requisitos legais e regulatórios aplicáveis, mas também reforça o compromisso da organização com a ética, a integridade e a proteção de todos os seus trabalhadores, promovendo um ambiente de trabalho seguro, responsável e transparente.